



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, no valor de **R\$18.993,00 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais)**, referente à contratação de assinatura anual dos serviços Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitação e Contrato fornecidos pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, à vista do que consta da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 71/2022 ([1987221](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)** para, caso de acordo com a instrução constante nos autos, ratificar a situação de inexigibilidade de licitação.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **04/04/2022, às 18:21**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1988089&crc=17C5FA85)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1988089&crc=17C5FA85](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1988089&crc=17C5FA85),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1988089** e o código CRC **17C5FA85**.

Criado por [juliana.fleury](#), versão 2 por [juliana.fleury](#) em 04/04/2022 17:53:14.